



Diário Oficial

Município de Monteiro Lobato

Segunda-feira, 14 de outubro de 2024

Ano V | Edição nº 723



SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Licitações e Contratos	9
Contratos	9
 Poder Legislativo	9
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	9
Audiência Pública	9



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.413, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de dos membros do Conselho Municipal de Defesa e Proteção da Pessoa Idosa – CMDPPI e dá outras providências.

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.307, de 12 de setembro de 2005;

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação do Conselho Municipal de Defesa e Proteção da Pessoa Idosa – CMDPPI;

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam nomeados os membros para compor o Conselho Municipal de Defesa e Proteção da Pessoa Idosa -CMDPPI – representantes Governamentais e das Organizações de Defesa dos Direitos do Idoso, a seguir:

I – Representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Titular: Ana Paula Aparecida Santos Bocaceli – RG 45.763.659-2

Suplente: Elenilda Maria de Lima – RG 43.248.875-3

II – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Cláudia Mara Darrigo – RG 17.335.827-5

Suplente: Maria Rosimeire Renó – RG 26.533.460-3



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

III – Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Esporte

Titular: Elize Rachel Pires do Carmo – RG 43.525.774-2

Suplente: Leonice Aparecida Brito – RG 25.531.860-1

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Administração

Titular: Daniele Cristine Fujisawa dos Santos – RG 32.483.583-8

Suplente: Iraneide Lins Aciole – RG 47.791.889-2

V – Representantes da Sociedade de Obras Religiosas de Monteiro Lobato

Titular: Sirlei Mariano França – RG 41.781.972-9

Suplente: Wagner Geronymo – RG 8.956.283-5

VI – Representantes do Grupo de Planejamento Participativo do Turismo Sustentável de Monteiro Lobato

Titular: Adenilda Antunes Barbosa – RG 34.330.809-5

Suplente: Vanessa Tomaz – RG 34.330.854-X

VII – Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Monteiro Lobato

Titular: Ulisses Rodrigues de Oliveira – RG 34.332.416-7

Suplente: Maria Sonia da Silva Pinheiro – RG 25.853.036-4

VIII – Representantes do Sindicato Rural de Monteiro Lobato

Titular: Rosemary Gomes de Castilho – RG 13.385.751-7

Suplente: Vilmar Pedro Votre – RG 232604 MAER



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 2.351, de 04 de março de 2024.

Monteiro Lobato, 09 de outubro de 2024


EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado neste Setor Administrativo e afixado em local próprio e de costume desta Prefeitura, data supra.


ANA CLÁUDIA RAMOS DE OLIVEIRA
Secretária de Administração



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.414, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

“Dispõe sobre alteração da composição dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Monteiro Lobato”.

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO, Prefeito de Monteiro Lobato, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.086/97;

CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 14/2024 do CMAS;

DECRETA:

Art. 1º. - O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Monteiro Lobato, instituído pela Lei Municipal n.º 1.086/97, de 21 de outubro de 1997, passa a ter a seguinte composição:

1 – Representante da Secretaria de Assistência Social

Titular: Priscila Baptista – RG 32553996-0

Suplente: Roberta de Oliveira Castro – RG 082831124-1

2 – Representante da Secretaria de Saúde

Titular: Cristiane Aparecida de Andrade – RG 29737429-1

Suplente: Joelma Graziela Neves Quintiliano – RG 34331556-7

3 – Representante da Secretaria de Educação

Titular: Eneas Silva Machado Júnior – RG 20609109-6

Suplente: Simone Alves de Sousa Geronymo – RG 24241027-3

4 – Representante da Secretaria de Finanças e Tributos

Titular: Alexandre de Castro Leite – CPF 018443037-21

Suplente: Luara Aparecida Dias Ferreira – CPF 538353248-02



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

5 – Representante da Secretaria de Administração

Titular: Luciana Maria Barreto – RG n.º 32483499-8

Suplente: Ana Cláudia Ramos de Oliveira – RG 47445327-3

6 – Representante da Secretaria de Transporte

Titular: Célia de Oliveira – RG 25501344-9

Suplente: Alex Rodrigues de Oliveira – RG 33012783-4

7 – Representante do Segmento da Terceira Idade

Titular: Andreia Maria Oliveira Borges – CPF 042883378-01

Suplente: Maria Cícera dos Santos Nakata – CPF 012550558-20

8 – Representante do Cantinho São Vicente

Titular: Sirlei Mariano França – RG 41781972-9

Suplente: Wagner Geronymo – RG 8956283-5

9 – Representante do Segmento Religioso

Titular: Esmirna Guimarães – RG 28235153-X

Suplente: Emília Maria de Andrade – RG 14629679-5

10 – Representante do Bairro dos Souza

Titular: Nilza Maria da Silva Ribeiro – CPF 037510458-56

Suplente: Ana Kehl de Moraes – RG 32229431-9

11 – Representante do Bairro São Benedito

Titular: Carlos Nunes da Rosa – RG 21259645-7

Suplente: Fernanda de Fátima Nunes Martins – RG 33012650-7

12 - Representantes dos Usuários do Fundo Municipal de Assistência Social

Titular: Luciene de Araújo Lira – CPF 033366364-00

Suplente: Maria Fortunato – CPF 007944178-50

Art. 2.º - Em reunião realizada no dia 16 de agosto de 2024, foram eleitas respectivamente:

I – Presidente: Priscila Baptista – RG 32553996-0

II – Vice-Presidente: Maria Cícera dos Santos Nakata – CPF 012550558-20

III – Secretária: Roberta de Oliveira Castro – RG 082831124-1



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário, de modo especial o Decreto n.º 2.245, de 22 de maio de 2023, o Decreto n.º 2.282, de 11 de setembro de 2023 e o Decreto n.º 2.391, de 05 de julho de 2024.

Monteiro Lobato, 09 de outubro de 2024



EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado neste Setor Administrativo e afixado em local próprio e de costume desta Prefeitura, data supra.



ANA CLAUDIA RAMOS DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração



Licitações e Contratos

Contratos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO
EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO**CONTRATADO:** OCIAN COMERCIAL FARMACEUTICA UNIPESSOAL LTDA**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA TERAPIAS NUTRICIONAIS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME AS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, OBRIGAÇÕES E DEMAIS CONDIÇÕES EXPRESSAS NESTE INSTRUMENTO.**PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 005/2024**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 240076/2024**CONTRATO Nº** 0154/2024**VALOR (R\$):** 3.900,00 (TRES MIL E NOVECENTOS REAIS)**DATA DA ASSINATURA:** 29/05/2024**VIGÊNCIA:** 08/05/2025**EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO - PREFEITO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO
EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO**CONTRATADO:** UNAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA TERAPIAS NUTRICIONAIS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME AS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, OBRIGAÇÕES E DEMAIS CONDIÇÕES EXPRESSAS NESTE INSTRUMENTO.**PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 005/2024**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 240076/2024**CONTRATO Nº** 0099/2024**VALOR (R\$):** 41.417,00 (QUARENTA E UM MIL E QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS)**DATA DA ASSINATURA:** 07/05/2024**VIGÊNCIA:** 06/05/2025**EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO - PREFEITO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO
EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO**CONTRATADO:** CIRURGICA SAO JOSE LTDA**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA TERAPIAS NUTRICIONAIS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME AS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, OBRIGAÇÕES E DEMAIS CONDIÇÕES EXPRESSAS NESTE INSTRUMENTO.**PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 005/2024**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 240076/2024**CONTRATO Nº** 0100/2024**VALOR (R\$):** 54.004,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS)**DATA DA ASSINATURA:** 07/05/2024**VIGÊNCIA:** 06/05/2025**EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO - PREFEITO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO
EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO**CONTRATADO:** 49.692.912 JORGE RAMOS DE OLIVEIRA**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA TERAPIAS NUTRICIONAIS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME AS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, OBRIGAÇÕES E DEMAIS CONDIÇÕES EXPRESSAS NESTE INSTRUMENTO.**PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 005/2024**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 240076/2024**CONTRATO Nº** 0103/2024**VALOR (R\$):** 44.783,40 (QUARETA E QUATRO MIL E SETECENTOS E SETECENTOS E OITETA REAIS E QUARENTA CENTAVOS)**DATA DA ASSINATURA:** 08/05/2024**VIGÊNCIA:** 07/05/2025**EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO - PREFEITO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO
EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO**CONTRATADO:** HUMANA ALIMENTAR - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA TERAPIAS NUTRICIONAIS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME AS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, OBRIGAÇÕES E DEMAIS CONDIÇÕES EXPRESSAS NESTE INSTRUMENTO.**PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 005/2024**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 240076/2024**CONTRATO Nº** 0104/2024**VALOR (R\$):** 31.068,00 (TRINTA E UM MIL E SESSENTA E OITO REAIS)**DATA DA ASSINATURA:** 09/05/2024**VIGÊNCIA:** 08/05/2025**EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO - PREFEITO MUNICIPAL**

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

**AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO E
DISCUSSÃO DO****PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 28/24***"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Monteiro Lobato para o exercício financeiro de 2025 - LOA 2025"*

Em atendimento ao artigo 48, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e visando proporcionar a transparência da gestão fiscal,



mediante incentivo à participação popular na discussão do Projeto de Lei do Executivo nº 28/24, que *“Estima a receita e fixa a despesa do Município de Monteiro Lobato para o exercício financeiro de 2025 – LOA 2025”*, a Câmara Municipal de Monteiro Lobato **CONVIDA** toda a população e interessados para participarem de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para discussão do referido projeto que será realizada a partir **das 19 horas do dia 29 de OUTUBRO de 2024**, no Plenário da Câmara Municipal.

**Vereador Edjelson Aparecido de Souza - Presidente
da Câmara**

Vereador Allan Rached Azevedo - 1º Secretário

.....